



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.895

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1588, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Declara os Vencedores do Troféu Imprensa Prêmio “Júlio Marques de Almeida”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Julgadora do TROFÉU IMPRENSA PRÊMIO “JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA”, composta pelos membros abaixo relacionados, homologa a entrega da premiação:

I- Karine Arminda de Fátima Segatto - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD);

II- André Mazini - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

III- Maria Cristine Medeiros - Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN);

IV- Marcos Roberto Costa - Um representante da Universidade Anhanguera;

V- Elias Ferreira - Clube de Imprensa de Dourados;

VI- José Henrique Marques - Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região de Dourados;

VII- Brígido Ibanhês - Academia Douradense de Letras.

VIII- Janielli Sotolani Silva Salomão - Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º Ficam abaixo relacionados os trabalhos ganhadores dos prêmios, conforme a categoria:

I- MÍDIA IMPRESSA:

Título: “A hora e a vez da cana”

Ganhador: Dênes Ribeiro de Azevedo

II- RÁDIO:

Título: “Dourados destaca profissionalmente no País”

Ganhador: Adriano Pereira

III- TV:

Título: “Oportunidade de Emprego”

Ganhador: Lucas de Sena Pereira Pinto

IV- IMAGEM:

Título: “Dourados Fortalece Pólo de Confeção”

Ganhador: Hedio Fazan

V- MÍDIA ON-LINE:

Título: “Dourados e suas Potencialidades – Negócio da China”

Ganhador: Luis Carlos Luciano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 10 de dezembro de 2010.

Délia Godoy Razuk

Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo

Procurador Geral do Município

Mauricio Nogueira Rasslan

Secretário Municipal de Governo

DECRETO “P” Nº 2.052, de 03 de dezembro de 2010.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Carla Vanessa da Silva”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 14 de dezembro de 2010, a designação do exercício de Função Gratificada Especial - FGE da servidora CARLA VANESSA DA SILVA, matrícula funcional nº 114760345-1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 03 de dezembro de 2010.

Délia Godoy Razuk

Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante

Secretário Municipal de Administração - Interino

EDITAIS

PALO SANTO LOUNGE BAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão social de CLAUDIO ADAO GARCIA NOGUEIRA ME para PALO SANTO LOUNGE BAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para a atividade de bar, discoteca salões de dança e música ao vivo, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 253, Jardim Clímax CEP nº 79.820-010 no município de Dourados MS.

Weberton Vilela da Silva – MEI (Empreendedor Individual), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividades de LAN HOUSE, localizada na Rua MONTE ALEGRE Nº 5694 – Bairro Jd. GUANABARA, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita Interina	Délia Godoy Razuk	3411-7665
Vice-Prefeito	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração(Interino)	Adriano Vasconcelos Cavalcante	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigher	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fatima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7104
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Antonio Luiz Nogueira	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Avila Lacerda	3411-7112
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Clovis Pinheiro de Oliveira	3411-7626
SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ubirajara Fontoura	3411-7792
Chefe de Gabinete	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Claudevir Winter	3411-7701

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 467/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização do picador de galhos pertencente ao município de dourados, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra qualificada. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/12/2010 (vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos através de download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" - ou diretamente no Departamento de Licitação, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (CD-R, DVD-R ou pen-drive) para gravação dos arquivos, ou ainda, através de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de dezembro de 2010.

ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração - Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 477/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte estadual e interestadual, com motorista, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/12/2010 (vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos através de download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" - ou diretamente no Departamento de Licitação, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (CD-R, DVD-R ou pen-drive) para gravação dos arquivos, ou ainda, através de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de dezembro de 2010.

ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração - Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 474/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de vistoria de Engenharia

(perícia, avaliação, elaboração de laudo técnico) do Estádio Frédis Saldívar - "Douradão".. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 27/12/2010 (vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos através de download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" - ou diretamente no Departamento de Licitação, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (CD-R, DVD-R ou pen-drive) para gravação dos arquivos, ou ainda, através de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 10 de dezembro de 2010.

ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração - Interino

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 403/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de veículos utilitários - tipo pick-up, visando atender os serviços de iluminação pública no Município de Dourados/MS. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: No lote 01, a proponente PERKALAUTOMÓVEIS LTDA. Dourados (MS), 05 de novembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 433/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de ferramentas, visando atender a Secretaria Municipal de Administração. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Dourados (MS), 09 de novembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 757, de 30 de dezembro de 2009, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 404/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem de águas pluviais no bairro "Estrela Porã I" e execução de pavimentação asfáltica no acesso ao loteamento social "Altos do Alvorada", bairros "Estrela Porã" e "Parque do Lago II" - no Município de Dourados (MS). Em decorrência da inabilitação da única proponente que acudiu ao certame, a Presidenta declara que o referido certame restou FRACASSADO, em função de não ter alcançado o seu objetivo. Informa ainda, que se ainda houver interesse na contratação do objeto, deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Dourados (MS), 09 de dezembro de 2010.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2010/DCL/PMO****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Constec Construções, Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e preços unitários e acréscimo extracontratuais de serviços inicialmente não previstos, visando atender e/ou adequar as etapas de serviços executados e/ou para a melhoria da obra. (Lote 03, 06 e 10).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

nº 2.812 em 04 de agosto de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo;

05.03. – Fundo de Investimentos a Produção Artística e Cultural de Dourados – FIP;

2.121. – Apoio, Promoção e Estimulo do Desenvolvimento Cultural e Artístico do Município;

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer;

33.90.48.00. – outros auxílios financeiros à pessoas físicas

Fonte 0 – Ficha 1369.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 07 de dezembro de 2010 à 30 de junho de 2011.

VALOR CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2010

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – Funced

Claudevir Winter – Diretor Presidente

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2010/DCL/PMO****PARTES:**

Município de Dourados/MS
JN Engenharia Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos, visando atender e/ou adequar as etapas de serviços em andamento (Lote 06).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010/FUNCED**PARTES:**

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - Funced

FRANCISCO FERREIRA VILELA

PROCESSO: FIP nº 014/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área de MÚSICA, intitulado “SHOW UNI-DIVERSIDADE DA VIOLA”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº. 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. e Portaria/Funced nº 009/2010 publicada no Diário Oficial do Município nº 2.812 em 04 de agosto de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo;

05.03. – Fundo de Investimentos a Produção Artística e Cultural de Dourados – FIP;

2.121. – Apoio, Promoção e Estimulo do Desenvolvimento Cultural e Artístico do Município;

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer;

33.90.48.00. – outros auxílios financeiros à pessoas físicas

Fonte 0 – Ficha 1369.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 07 de dezembro de 2010 à 30 de junho de 2011.

VALOR CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2010

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – Funced

Claudevir Winter – Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010/FUNCED**PARTES:**

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - Funced
PAULO SERGIO NOLASCO DOS SANTOS
PROCESSO: FIP nº 004/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área de LITERATURA, intitulado “LITERATURA, ARTE E CULTURA NA FRONTEIRA SUL-MATO-GROSSENSE”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº. 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. e Portaria/Funced nº 009/2010 publicada no Diário Oficial do Município nº 2.812 em 04 de agosto de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo;

05.03. – Fundo de Investimentos a Produção Artística e Cultural de Dourados – FIP;

2.121. – Apoio, Promoção e Estimulo do Desenvolvimento Cultural e Artístico do Município;

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer;

33.90.48.00. – outros auxílios financeiros à pessoas físicas

Fonte 0 – Ficha 1369.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 07 de dezembro de 2010 à 30 de junho de 2011.

VALOR CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2010

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – Funced

Claudevir Winter – Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2010/DL/PMO**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Seguritec - Desenvolvimento e Tecnologia em Segurança Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formar operadores para utilizar as armas não-letais da tecnologia TASER, modelo M26, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00 – Guarda Municipal

04.01 – Guarda Municipal

06.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social

2.007 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.47 – Cursos, capacitação e treinamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2010/FUNCED**PARTES:**

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - Funced

ROSEMEIRE SOUZA MARTINS

PROCESSO: FIP nº 011/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área de OFICINAS E PALESTRAS, intitulado “ARTE EM MOVIMENTO – ARTESANATO DE RECICLAGEM”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº. 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. e Portaria/Funced nº 009/2010 publicada no Diário Oficial do Município

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
276/2010/DL/PMO****PARTES:**

Município de Dourados

AC de Mello & Cia Ltda-EPP

EXTRATOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 026/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência do reequilíbrio econômico e financeiro dos preços, sobre contratação de serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção e todo material de consumo, incluindo papel, visando atender as Escolas Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2010/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Comercial T&C Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 074/2010.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as diversas secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.00 – Encargos Gerais do Município

16.02 – Encargos sob supervisão da SEMAD

2.080 – Despesas com custeio da Administração Municipal

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.08 – Material Didático e Educativo

33.90.30.10 – Material de Expediente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.198,70 (vinte e seis mil cento e noventa e

oito reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

MS Manutenção e Serviços de Alvenaria e Limpeza Ltda-ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 028/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias, com início em 30/11/2010 e previsão de vencimento em 25/09/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE SALDO CONTRATUAL

PARTES:

Município de Dourados

SPG – Comércio de Materiais Pedagógicos e Escritório Ltda-ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 056/2008.

CONTRATO: 717/2008/SCC/PMD

OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico, objetivando atender Programas Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	MP 173/04	10646-1	PNATE	09/12/10	R\$44.181,91
				TOTAL	R\$44.181,91

Dourados, 10/12/2010.

PODER LEGISLATIVO**OUTROS ATOS****Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2010.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi – Dirceu Longhi (PT) e tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira-Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos-Bebeto e Jucemar Almeida Arnal-Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima- Pedro Pepa (DEM), Elias Ishy de Mattos-Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira-Juarez Amigo do

Esporte (PRB), Laudir Antonio Munaretto-Laudir Munaretto (PMDB) e Walter Ribeiro Hora-Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Expediente reduzido de acordo com artigo 131, § 3º do Regimento Interno-Lei Orçamentária em Pauta. Foi aprovada sem emendas a Ata da 41ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) vários Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para Programa do Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para pagamento de Programas; c) Requerimento do Prefeito afastado Ari Valdecir Artuzi, informando sua renúncia ao cargo de Prefeito Municipal; d) Requerimento do Vice-Prefeito afastado Carlos Roberto Assis Bernardes, informando sua renúncia ao cargo Vice-

OUTROS ATOS

Prefeito Municipal; e) Requerimento do Vereador afastado Sidlei Alves da Silva, informando sua renúncia ao cargo de Vereador da Câmara Municipal; f) Ofício da Senhora Rejane Dias Lobo Bataglin, Advogada especialista em Educação Especial, solicitando para que seja cumprida a Lei da Acessibilidade, contratando um tradutor interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como instrumento para garantir o direito à plena participação do sujeito surdo; g) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168 do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 1 indicação e 1 moção protocoladas sob os nºs 5224 e 5225, Bebeto apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 5226 a 5230, Cido Medeiros apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 5231 a 5235, Dirceu Longhi apresentou 1 indicação protocolada sob o nº 5236, Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei e 2 indicações protocoladas sob os nºs 5237 a 5239, Gino Ferreira apresentou 1 projeto de lei protocolado sob o nº 5240, Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis protocolados sob os nºs 5241 e 5242, Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 5243 a 5250, Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 5251 a 5253, Laudir Munaretto apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 5254 a 5259, Pedro Pepa apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 5260 a 5262, Walter Hora apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 5263 a 5265. O Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Após o primeiro Secretário fazer a leitura da renúncia do Prefeito Ari Valdecir Artuzi, protocolada com nº 5139/2010 a Câmara Municipal homologou a renúncia e de acordo com o Artigo 221, I, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal declarou vago o cargo de Prefeito no Município de Dourados. Após o primeiro Secretário fazer a leitura da renúncia do Vice-Prefeito Carlos Roberto Assis Bernardes, protocolada com nº 5137/2010 a Câmara Municipal homologou a renúncia e de acordo com o Artigo 221, I, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal declarou vago o cargo de Vice-Prefeito no Município de Dourados. Após o primeiro Secretário fazer a leitura da renúncia do Vereador Sidlei Alves da Silva, protocolada com nº 5136/2010 a Câmara Municipal homologou a renúncia e de acordo com o artigo 220, I, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal declarou extinto o Cargo do Vereador Sidlei Alves da Silva no Município de Dourados e tornou efetivo o Mandato do Vereador Idenor Machado, que havia tomado posse anteriormente como suplente. II. Grande Expediente: Usou a Tribuna os Vereadores Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Idenor Machado, Dirceu Longhi, Cemar Arnal, Walter Hora, Bebeto, Laudir Munaretto, Pedro Pepa, Elias Ishy e Albino Mendes, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. II. ORDEM DO DIA: I. PROJETO EM TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 109/2010 (034) de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2011- anexo emendas. II. PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 30/2010 (33) de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal – PCCR, fixa vencimentos e dá outras providências – anexo requerimento de urgência. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 027/2010 (030) de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 167/2010 e Lei Complementar 117/2007; b) Projeto de Lei nº 113/2010 de autoria do Vereador Walter Hora que estabelece a obrigatoriedade de sorteio como critério de seleção nos programas de habitações populares ou subsidiados com recursos federais, do estado e do município; c) Projeto de Lei nº 119/2010 de autoria do Vereador Bebeto que dispõe sobre denominação de diversas ruas do distrito de vila Vargas; d) Projeto de Lei nº 123/2010 de autoria do Vereador Laudir Munaretto que dispõe sobre proibição de jogar lixo de qualquer espécie em área não destinada a depósito ou coleta e da outras providências. Submetidos a deliberação: As emendas indicativas ao Projeto de Lei 109/2010 (034) de nºs: 01, 09, 15 ao 35, 38, 42 ao 50, 54 ao 61, 69 ao 93 foram aprovadas em bloco, em segunda discussão. As emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 109/2010 (034) de nºs: 12, 13, 14, 39, 40, 41, 51, 52 e as emendas modificativas de nºs 62 ao 68 foram aprovadas em bloco, em segunda votação. As emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 109/2010 (034) de nºs: 02 ao 11, 94 e 96 foram aprovadas, em segunda votação. O Projeto de Lei nº 109/2010 (034) foi aprovado com as respectivas emendas, com exceção da Emenda de nº 36/2010 que foi rejeitada. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 030/2010 (033). O Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 030/2010 (033) foi aprovado em Urgência Especial em única votação, com parecer verbal favorável das comissões competentes. O Projeto de Lei nº Complementar nº 027/2010 (030) foi aprovado, em primeira votação. Os Projetos de Leis nºs 113, 119 e 123/2010 foram aprovados em primeira votação. A Pauta de Moções foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia nove de dezembro, às nove horas para apresentação das denúncias contra os Vereadores afastados e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrado Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Dirceu Aparecido Longhi
Vereador Presidente em exercício

Albino Mendes
Vereador Vice-Presidente ad-hoc

Gino José Ferreira
Vereador 1º Secretário

Laudir Antonio Munaretto
Vereador 2º Secretário ad-hoc

OUTROS ATOS**OUTROS ATOS**

Ata nº. 025/2010/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Nivaldo Gamarra, Helio do Nascimento, Solange Tumelero e Luiz Constâncio Pena de Moraes os quais, avaliaram o processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2010/PREVID, que possui como objeto a aquisição de Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos - hospitalar para atendimento das necessidades do PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste

Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 09 de dezembro de 2010.

Membros:

Nivaldo Gamarra
Presidente

Helio do Nascimento
Membro

Solange Tumelero
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro